



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 239-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho ao(a) servidor(a) integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de acordo com o contido nos autos do **Processo nº 23443.002476/2026-19, de 08 de março de 2026; a Portaria nº 237-GDG/CMZL/IFAM, de 07 de julho de 2026; a Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 7 de março de 2019; a avaliação da CPPD Local conforme Parecer Técnico nº 565 / 2026 - CPPD/CMZL, de 08 de julho de 2026**, observados os critérios do Art. 3º e 12 da Resolução n.º 040/CONSUP/IFAM de 23 de junho de 2025 e da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012 (com redação da MP nº 1.286/2024), conforme identificado:

SIAPE	SERVIDOR		INTERSTÍCIO
1215474	Tarcísio Luiz Leão e Souza		01/12/2019 a 30/11/2021

PONTUAÇÃO OBTIDA	DE	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
72	C - 2	C - 3	01/12/2021

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 072-GDG/CMZL/IFAM, de 11 de março de 2026.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Manaus Zona Leste

End.: Av. Cosme Ferreira, 8045 – Gilberto Mestrinho – Manaus/AM - CEP 69086-475.
Fone: (092) 98645-0574 E-Mail: gabinete.cmzl@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5422/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Julho de 2026

Portaria_n.239_08.07.2026_Progresso_por_desempenho_TARCISIO_LUIZ_LEAO_E_SOUZA-.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 10:57)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **5422**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **08/07/2026** e o código de verificação: **3d58e8aced**